



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: 185/2024

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos demanda judicial controlados para atender as demandas hospitalar e da farmácia básica junto ao Fundo Municipal de Ananás Tocantins.

As contratações de serviços devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Destarte, optou-se por seguir as diretrizes gerais apontadas pela Instrução Normativa 05/2017, de 25 de maio de 2017, IN 40/2020, de 22 de maio de 2020, visando a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar que, por sua vez, busca verificar a viabilidade da **contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos demanda judicial controlados para atender as demandas hospitalar e da farmácia básica junto ao Fundo Municipal de Ananás Tocantins.**

Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo o fornecimento contratado, cumprindo evidentemente as disposições legais que interfiram em sua execução;

A subcontratação dos serviços é vedada, recomenda-se que a empresa interessada em participar desta licitação analise com cautela a localização geográfica de cada um dos participantes da licitação de modo a identificar se a sua capacidade operacional será suficiente para cumprir o contrato e que, se possível e assim entender como necessária; possuir condições financeiras, técnicas e operacionais para a prestação dos serviços nas sedes dos participantes e do gerenciador desta licitação;

1. Descrição da solução como um todo

Esta aquisição visa assegurar o abastecimento contínuo dos medicamentos necessários para atender à demanda dos serviços a fim de garantir a qualidade no abastecimento evitando a ruptura de estoque. Os itens elencados neste (ETP), fazem parte da relação municipal de medicamentos e são fornecidos às unidades de atenção primária, rede complementar e rede de urgência para a realização de ações que visem a reabilitação e recuperação da saúde. A aquisição dos medicamentos objetos deste formulário têm por finalidade assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde conforme premissa constitucional do SUS, visando o atendimento aos programas e atividades desenvolvidas nas unidades de saúde do município, de acordo com os protocolos e diretrizes clínicas institucionais vigentes. Destacamos que a falta destes medicamentos impacta diretamente na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e compromete a continuidade da assistência à saúde conforme premissas do SUS.

2. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas



A metodologia utilizada para definir o quantitativo de itens se baseou nas contratações anterior e na verificação junto aos setores requisitantes das demandas apresentadas; Conforme informações preliminares prestadas pelas Unidades que participaram desta licitação, as quantidades a serem contratadas serão as constantes no mapa de itens, quantidades e valores estimados.

Estimativa do Valor da Contratação

Item	Descrição	Quant	Und	COTAÇÃO			Vlr. Méd Total	Vlr. Total
				1	2	3		
1	ALENIA 12/400 MCG: CAIXA COM 60	60	CX	R\$ 199,90	R\$ 201,60	R\$ 201,65	R\$ 201,05	R\$ 12.063,00
2	ATROPINA 1% APRESENTAÇÃO: COLIRIO	12	FR	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,60	R\$ 15,20	R\$ 182,40
3	AZATIOPRINA 50 MG CX/50	60	CX	R\$ 187,00	R\$ 188,00	R\$ 188,90	R\$ 187,97	R\$ 11.278,00
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 1% COL	24	FR	R\$ 51,00	R\$ 51,00	R\$ 51,60	R\$ 51,20	R\$ 1.228,80
5	ATTEZE 10 MG CX/30	48	CX	R\$ 46,00	R\$ 46,90	R\$ 47,00	R\$ 46,63	R\$ 2.238,40
6	BETAISTINA 24MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30	20	CX	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,40	R\$ 30,13	R\$ 602,67
7	CBD NATYVA 3000MG/60ML	12	CX	R\$ 599,00	R\$ 600,00	R\$ 600,50	R\$ 599,83	R\$ 7.198,00
8	CIPROFIBRATO 100 MG CAIXA C/ 30	24	CX	R\$ 61,00	R\$ 60,00	R\$ 60,35	R\$ 60,45	R\$ 1.450,80
9	CITALOPRAM 20 MG: CAIXA COM 30 COMP	25	CX	R\$ 65,00	R\$ 66,00	R\$ 67,00	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
10	CRESTOR 20 MG CX/30	30	CX	R\$ 394,00	R\$ 394,20	R\$ 394,60	R\$ 394,27	R\$ 11.828,00
11	CLOPIDOGREL 75 MG: CAIXA C/ 30	22	FR	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,20	R\$ 40,07	R\$ 881,47
12	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG	36	CX	R\$ 58,00	R\$ 58,80	R\$ 58,60	R\$ 58,47	R\$ 2.104,80
13	COMBIGAN SOLESTERIL 10 ML : COLIRIO	10	CX	R\$ 246,00	R\$ 246,00	R\$ 246,50	R\$ 246,17	R\$ 2.461,67
14	DAFLON 900/100 MG CAIXA C/30	24	CX	R\$ 188,00	R\$ 188,00	R\$ 188,80	R\$ 188,27	R\$ 4.518,40
15	DEATEN CX/30	24	CX	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,80	R\$ 159,27	R\$ 3.822,40
16	DIAMICRON 60 MG: CAIXA C/ 30	44	CX	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,63	R\$ 105,21	R\$ 4.629,24



17	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG: CAIXA	72	CX	R\$ 154,00	R\$ 154,55	R\$ 154,36	R\$ 154,30	R\$ 11.109,84
18	VELIJA 30 MG CX/30	48	CX	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 78,00	R\$ 77,33	R\$ 3.712,00
19	EMPROL 50 MG: CAIXA C/ 30	44	CX	R\$ 69,00	R\$ 69,90	R\$ 70,00	R\$ 69,63	R\$ 3.063,87
20	ENTRESTO 24/26 MG CX/28	44	CX	R\$ 206,00	R\$ 206,00	R\$ 206,54	R\$ 206,18	R\$ 9.071,92
21	REVOC 100 MG CX/60	36	FR	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,41	R\$ 380,14	R\$ 13.684,92
22	GLIFAGE 750 MG: CAIXA C/30	22	UNID	R\$ 41,00	R\$ 41,30	R\$ 41,36	R\$ 41,22	R\$ 906,84
23	GABALLON 50 MG CX/60	24	CX	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,60	R\$ 125,20	R\$ 3.004,80
24	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CX/30CPR	70	CX	R\$ 119,00	R\$ 119,90	R\$ 120,00	R\$ 119,63	R\$ 8.374,33
25	INSULINA LANTUS 100 UI 10 ML	22	CX	R\$ 350,00	R\$ 350,95	R\$ 350,95	R\$ 350,63	R\$ 7.713,93
26	INSULINA LANTUS 100 UI 3 ML CANETA	24	CX	R\$ 124,00	R\$ 124,95	R\$ 124,96	R\$ 124,64	R\$ 2.991,28
27	INSULINA NOVA RAPID 3 ML CANETA	24	CX	R\$ 66,00	R\$ 66,45	R\$ 66,58	R\$ 66,34	R\$ 1.592,24
28	LAMITOR CD 100 MG CX C/30	24	CX	R\$ 105,00	R\$ 105,20	R\$ 105,95	R\$ 105,38	R\$ 2.529,20
29	LAMITOR CD 25 MG CX/30	24	CX	R\$ 42,00	R\$ 42,80	R\$ 42,89	R\$ 42,56	R\$ 1.021,52
30	ARADOIS 25 MG CX/28	48	CX	R\$ 56,00	R\$ 56,60	R\$ 56,68	R\$ 56,43	R\$ 2.708,48
31	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CAIXA C/	600	CX	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,60	R\$ 8,20	R\$ 4.920,00
	LUMIGAN 1% 5ML	24	FR	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 305,32	R\$ 305,11	R\$ 7.322,56
33	MIRTAZAPINA 30 MG CAIXA C/30	44	CX	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,54	R\$ 130,18	R\$ 5.727,92
34	MONOCORDIL 50 MG CAIXA C/30	24	CX	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,69	R\$ 85,23	R\$ 2.045,52
35	NAPRIX A 5/5 MG	24	CX	R\$ 79,00	R\$ 79,21	R\$ 79,23	R\$ 79,15	R\$ 1.899,52
36	OLAZAPINA 10 MG CAIXA C/30	22	CX	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,32	R\$ 80,11	R\$ 1.762,35
37	OXCARBAZEPINA 300 MG CAIXA C/30	20	CX	R\$ 50,00	R\$ 50,51	R\$ 50,53	R\$ 50,35	R\$ 1.006,93
38	OXCARBAZEPINA 600 MG CAIXA C/30	50	CX	R\$ 99,00	R\$ 99,67	R\$ 99,69	R\$ 99,45	R\$ 4.972,67
39	PAROXETINA 40 MG CAIXA C/20	12	CX	R\$ 297,00	R\$ 297,65	R\$ 298,00	R\$ 297,55	R\$ 3.570,60
40	PREFORT COLIRIO	12	CX	R\$ 58,00	R\$ 58,51	R\$ 58,56	R\$ 58,36	R\$ 700,28



41	ROSIVASTATINA 10 MG COMPRIMIDOS	48	CX	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,63	R\$ 35,21	R\$ 1.690,08
42	SOLMAGIN CARDIO 100 MG CAIXA C/30	36	CX	R\$ 51,00	R\$ 51,07	R\$ 51,09	R\$ 51,05	R\$ 1.837,92
43	SPIRIVA 2,5 MCG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 60	24	CX	R\$ 517,00	R\$ 517,90	R\$ 517,98	R\$ 517,63	R\$ 12.423,04
44	SUSTRATE 10 MG CX/50 APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50	12	CX	R\$ 39,00	R\$ 39,20	R\$ 39,25	R\$ 39,15	R\$ 469,80
45	TOPIRAMATO 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 60	36	CX	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 204,63	R\$ 204,21	R\$ 7.351,56
46	TORVAL 500 MG CAIXA C/ 30	24	CX	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 83,57	R\$ 83,19	R\$ 1.996,56
47	VASTAREL 35 MG CAIXA C/ 30	12	CX	R\$ 101,00	R\$ 101,75	R\$ 101,69	R\$ 101,48	R\$ 1.217,76
48	VENLAFAXINA 75 MG CX/30	36	CX	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,20	R\$ 60,07	R\$ 2.162,40
49	XARELTO 20 MG CAIXA C/ 14	90	CX	R\$ 194,00	R\$ 195,10	R\$ 195,69	R\$ 194,93	R\$ 17.543,70
50	XARELTO 15 MG CAIXA C/ 14	24	CX	R\$ 190,00	R\$ 195,10	R\$ 195,23	R\$ 193,44	R\$ 4.642,64
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 224.887,02

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a Contratação, para a aquisição dos medicamentos controlados, que permitirá atender as demandas hospitalar e da farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.

Os itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar são considerados materiais de consumo e podem ser facilmente encontrados no mercado. Trata-se de medicamentos acessíveis e de fácil comercialização entre fornecedores da indústria farmacêutica nacional.

Foram realizadas pesquisa de Preços via SICAP LCO junto aos Municípios de **Filadélfia - TO**, **Processo Administrativo N° 25/2024**, **Aliança do Tocantins - TO**, **Processo Administrativo N° 997/2023** e também junto as Empresas **Platina Produtos Hospitalares CNPJ: 13.535.892/0001-77**; **Farmácia Zeniborges CNPJ: 33.030.766/0001-78** e **Drogaria B. Silva CNPJ: 08.308.984/0002-85** nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

3. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A realização deste procedimento na modalidade Pregão, na forma eletrônica, na modalidade de



contratação, com julgamento pelo critério de menor preço por item por grupo; A contratação para aquisição dos medicamentos, sem parcelamento do seu objeto é a solução que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração; A realização de um único procedimento licitatório em grupo único por tipo de equipamento, abrangendo os serviços que têm naturezas correlatas entre si é a que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração; Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

A realização deste procedimento unificado também se justifica pela vantagem com o gerenciamento centralizado que implica benefício para a Administração;

Em exame da natureza dos produtos que ora se pretende realizar nesta contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado no DFD e neste ETP.

Ademais, haverá economia de recursos financeiros, pois não serão duplicadas as publicações dos eventuais resultados de julgamento da licitação, dos extratos de contrato e termos de aditamentos;

4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há previsão desta contratação. A referida contratação se alinha a necessidade comprovada com a perspectiva estratégica: “Perspectiva de Recursos: concentra os desafios para melhoria das pessoas que trabalham com os equipamentos tanto do ponto de vista quantitativo, quanto dos pontos de vista qualitativa e de alocação; lista os desafios que traduzem as necessidades de infraestrutura física e tecnológica que garantam processos de excelência - Aperfeiçoar o uso de estruturas físicas” e “Perspectiva de Processos: reúne os desafios internos que a organização deve superar para cumprir o seu papel institucional, ou seja, em quais processos internos a instituição deve ter excelência.

5. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde conforme premissa constitucional do SUS, visando o atendimento aos programas e atividades desenvolvidas nas unidades de saúde do município, de acordo com os protocolos e diretrizes clínicas institucionais vigentes, abastecendo as unidades requisitantes para proporcionar o atendimento com qualidade, almejando a não interrupção da assistência.

6. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências relevantes e dignas de nota.

7. Possíveis Impactos Ambientais

A fim de mitigar os impactos ambientais e em atendimento às normas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe



de contratos para a realização de coleta e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde.

8. Declaração de Viabilidade

Declara-se, portanto, que a contratação é viável, com base nos elementos apresentados neste documento.

Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Fundo Municipal de Saúde. Declaro, assim, esta contratação viável com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Fundo Municipal de Saúde de Ananás – TO, aos 11 dias de junho de 2024.


JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde